



SANCIONADO

Em 12 / 03 / 13

[Signature]

Lei n. 006/2013

Matrinchã-Go., 12 de março de 2013.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato
foi Publicado na forma da Lei.
Matrinchã, ____ de ____ de 20__

“Altera a Lei 036, de 10 julho de 1990, alterada
pela Lei nº 065 de 1999 extinguindo cargos e dá outras
providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a
seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Assistente Social, Instrutor,
Tesoureiro, Auxiliar de Fiscalização, Fiscal de Postura, Avaliador, Técnico de Informática,
Técnico Agrícola, Orientador Escolar, Instrutor de Fanfarra, Guarda Mirin, Instrutor de Obras
e [Motorista de Representação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de
2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Matrinchã-Go., aos 12
dias do mês de março de 2013.

[Signature]
Daniel Antônio de Sousa
Prefeito Municipal